ATO DO PRESIDENTE Nº. 161, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO o Processo Àdministrativo 050/2019.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos previstos no art. 23 da Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO as classes dos cargos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO que a servidora Alessandra Amantea é a única habilitada para a promoção no cargo de Jornalista – Classe II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica PROMOVIDA ao cargo de JORNALISTA – CLASSE II a servidora efetiva Alessandra Amantea, matrícula 603.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 18 de dezembro de 2019.

Adiel da Silva Vieira
Presidente